

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ALCIONE LIMA DE SOUZA SOARES DA SILVA**, Mat. 62804, Agente Administrativo, para responder provisoriamente, pela Direção do Laboratório Central - LACEN, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir da data 18/01/2024 pelo período de 15 dias, em substituição à diretora **MARIA APARECIDA FELICIANO DE SOUZAS**, Mat. 8636.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

AVISOS

AUTORIZAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 da Portaria SVS/MS nº 06 de 29 de maio de 1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344 de 12 de maio de 1998.

CONSIDERANDO os documentos apresentados pela empresa e analisados pela Vigilância Sanitária do Município de Parnamirim – RN.

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar a aprovação do cadastro do estabelecimento abaixo denominado, autorizando este a comercializar medicamentos de uso sistêmico RETINOIDES – LISTA C2 da referida Portaria.

DADOS DO ESTABELECIMENTO	
Razão Social:	EMPREENDEIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA
Nome fantasia:	DROGARIA GLOBO – LOJA 321
CNPJ Nº	63.503.007/0214-96
Endereço:	AV. AYRTON SENNA, 2656 – NOVA PARNAMIRIM
Responsável Técnico:	NIARA KELLY FILGUEIRA CORCINO
CRF/RN:	2315
Alvará Sanitário nº:	203/2023
Quantidade estimada de venda de medicamentos:	
	AMALFI 20 mg C/30 CAPSULAS – 02 CAIXAS/MÊS
	ISOTRETÍNOINA 20 mg C/30 CAPSULAS – 06 CAIXAS/MÊS.
	ROACUTAN 20 mg C/30 CAPSULAS – 02 CAIXAS/MÊS

Parágrafo Primeiro: O cadastro citado só perderá validade quando houver mudanças na quantidade em estoque, alteração de dados cadastrais e/ou responsável técnico. Para acréscimo de medicamentos ao cadastro deverá ser requerido alteração do mesmo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN.

FABRÍCIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Coordenadora de Vigilância Sanitária

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024/SESAD

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica, para atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes ao Município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 06 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação 1036457.

Parnamirim/RN, 22 de janeiro de 2024.

George Paiva de Assunção
Pregoeiro/SESAD

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024; PROCESSO Nº 32.502/2023; **CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 14.365.637 /0001-96; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças dos equipamentos de CARDIOVERSOR, representante legal e exclusivo a empresa **NIHON KOHDEN DO BRASIL LTDA**, conforme carta de exclusividade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, órgão pertencente ao Município de Parnamirim/RN; **VALOR TOTAL:** R\$ 132.900,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais); **AÇÃO:** 02.051.10.302.0014.2994.2031.2434.2991; **NATUREZA:** 3.3.90.39 e 3.3.90.30; **FONTE:** 15001002 e 16000000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 22 de Janeiro de 2024.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024; PROCESSO Nº 52.571/2023; **CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ: 24.797.019/0001-79, **OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas da área de saúde para execução de PLANTÃO MÉDICO P/ PORTA/CLÍNICA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, para atendimento, em caráter complementar, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL:** R\$ 854.523,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e três reais);